



BELAS  
ARTES

## CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)  
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 005/2020

**Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Mercado e Negócios Digitais do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**

O Reitor, Presidente do Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU), a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Mercado e Negócios Digitais** - Área: Negócios, Administração e Direito, na modalidade a Distância.

**Art. 2º** Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso autorizado neste ato são, exclusivamente, aqueles constantes do PDI e PPC, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

**Prof. Paulo A. Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSU

PAGC/gm